

Proc. Administrativo 3.144/2025

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação

Data: 26/09/2025 às 09:01:22

Setores (CC):

DCL

Setores envolvidos:

DCL, DS, DAF-DISP-B

Manutenção nos veículos de placa BVT6G02-FVF5I71-JJE2B57.

Borá, 25 de setembro de 2025

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a Manutenção nos veículos de placa **BVT6G02-FVF5I71-JJE2B57**.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

Necessidade do Objeto

A aquisição de peças, insumos e materiais automotivos para os veículos oficiais de placas **BVT6G02, FVF5I71 e JJE2B57** é indispensável para a realização de **manutenções preventivas e corretivas**, garantindo segurança, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Cada item solicitado possui papel fundamental no bom funcionamento dos veículos:

Bateria 60 AMP e Bateria 60AH: essenciais para o fornecimento de energia elétrica, responsáveis pela partida do motor e funcionamento dos sistemas elétricos. A substituição é necessária para evitar falhas inesperadas e manter a confiabilidade do veículo.

Óleo de Motor: lubrifica os componentes internos, reduz o atrito, dissipa calor e preserva o motor contra desgastes prematuros. A troca periódica é vital para a durabilidade e desempenho.

Filtro de Óleo: retém impurezas e partículas do óleo, assegurando que o motor receba lubrificação limpa e eficiente, prevenindo danos.

Correia do Alternador: garante o funcionamento do alternador e, consequentemente, a recarga da bateria e o fornecimento de energia aos sistemas elétricos do veículo.

Correia Dentada: item crítico que sincroniza o funcionamento das válvulas e pistões; sua substituição preventiva evita falhas graves no motor.

Tensor: mantém a tensão correta da correia dentada e do alternador, assegurando o funcionamento adequado do sistema de transmissão e prevenindo danos.

Correia da Direção: fundamental para o funcionamento do sistema de direção hidráulica, proporciona segurança e conforto ao condutor.

White Lub: lubrificante indispensável para reduzir atritos e ruídos em articulações e componentes móveis, garantindo maior vida útil das peças.

Limpa Contato: utilizado para higienizar conexões elétricas e eletrônicas, assegura melhor condução da corrente e reduz falhas em sensores e sistemas.

Lâmpadas H4, 12V e H7 55W 12V: garantem a iluminação adequada do veículo, essencial para a segurança viária, principalmente em condições de baixa visibilidade e no período noturno.

Assim, a aquisição desses itens é justificada pela necessidade de manter os veículos em condições ideais de uso, assegurando **segurança aos condutores, eficiência nos serviços públicos, prevenção de falhas graves e maior vida útil da frota.**

Justifico que há dotação orçamentária (1073-271) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item consta no PAC nº 382-67.

Segue em anexo.

—
Jenifer Letícia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

01_Oficio.pdf
02_Termo_de_referencia.pdf
03_Quadro_de_cotacoes.pdf
04_Cotacao.pdf
05_1_CNPJ_GIOVANI.pdf
05_CNPJ_IGOR.pdf
06_Justificativa_de_Escolha_do_Fornecedor_e_preco.pdf

Borá, 25 de setembro de 2025

Ao Senhor
Cristiano José da Silva
Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a Manutenção nos veículos de placa **BVT6G02-FVF5I71-JJE2B57**.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

Necessidade do Objeto

A aquisição de peças, insumos e materiais automotivos para os veículos oficiais de placas **BVT6G02, FVF5I71 e JJE2B57** é indispensável para a realização de **manutenções preventivas e corretivas**, garantindo segurança, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Cada item solicitado possui papel fundamental no bom funcionamento dos veículos:

- **Bateria 60 AMP e Bateria 60AH:** essenciais para o fornecimento de energia elétrica, responsáveis pela partida do motor e funcionamento dos sistemas elétricos. A substituição é necessária para evitar falhas inesperadas e manter a confiabilidade do veículo.
- **Óleo de Motor:** lubrifica os componentes internos, reduz o atrito, dissipa calor e preserva o motor contra desgastes prematuros. A troca periódica é vital para a durabilidade e desempenho.
- **Filtro de Óleo:** retém impurezas e partículas do óleo, assegurando que o motor receba lubrificação limpa e eficiente, prevenindo danos.
- **Correia do Alternador:** garante o funcionamento do alternador e, conseqüentemente, a recarga da bateria e o fornecimento de energia aos sistemas elétricos do veículo.
- **Correia Dentada:** item crítico que sincroniza o funcionamento das válvulas e pistões; sua substituição preventiva evita falhas graves no motor.
- **Tensor:** mantém a tensão correta da correia dentada e do alternador, assegurando o funcionamento adequado do sistema de transmissão e prevenindo danos.
- **Correia da Direção:** fundamental para o funcionamento do sistema de direção hidráulica, proporciona segurança e conforto ao condutor.
- **White Lub:** lubrificante indispensável para reduzir atritos e ruídos em articulações e componentes móveis, garantindo maior vida útil das peças.

- **Limpa Contato:** utilizado para higienizar conexões elétricas e eletrônicas, assegura melhor condução da corrente e reduz falhas em sensores e sistemas.
- **Lâmpadas H4, 12V e H7 55W 12V:** garantem a iluminação adequada do veículo, essencial para a segurança viária, principalmente em condições de baixa visibilidade e no período noturno.

Assim, a aquisição desses itens é justificada pela necessidade de manter os veículos em condições ideais de uso, assegurando **segurança aos condutores, eficiência nos serviços públicos, prevenção de falhas graves e maior vida útil da frota.**

Justifico que há dotação orçamentária (1073-271) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item consta no PAC nº 382-67.

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo **IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO nº 42.452.641/0001-27** e **GIOVANI CAMPOS DOS SANTOS CNPJ nº 16.517.157/0001-29** é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação do orçamento.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

DESCRICAO	UNID	QTD
BATERIA 60 AMP	UN	1
Oleo Motor	UN	4
Filtro Oleo	UN	1
CORREIA ALTERNADOR	PÇ	1
Correia Dentada	PÇ	1
Tensor	UN	1
CORREIA DIREÇÃO	PÇ	1
BATERIA 60AH	UN	1
White Lub	UN	1
Limpa Contato	UN	1
Lampada H4	UN	1
LAMPADA 12 V	UN	1
LAMPADA H7 55W 12V	UN	1

4 – Resultado:

Com a realização da manutenção nos veículos de placas **BVT6G02, FVF5I71 e JJE2B57**, espera-se garantir maior segurança nas operações, confiabilidade no desempenho da frota e redução de riscos de falhas mecânicas. Além disso, o serviço proporcionará economia de recursos a médio e longo prazo, prolongando a vida útil dos

automóveis, mantendo-os em conformidade com as normas legais e assegurando a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de peças, insumos e materiais automotivos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais de placas **BVT6G02**, **FVF5I71** e **JJE2B57**, conforme relação a seguir:

- Bateria 60 AMP – 1 un;
- Óleo Motor – 4 un;
- Filtro de Óleo – 1 un;
- Correia Alternador – 1 pç;
- Correia Dentada – 1 pç;
- Tensor – 1 un;
- Correia Direção – 1 pç;
- Bateria 60AH – 1 un;
- White Lub – 1 un;
- Limpa Contato – 1 un;
- Lâmpada H4 – 1 un;
- Lâmpada 12V – 1 un;
- Lâmpada H7 55W 12V – 1 un.

2. Justificativa

A aquisição dos itens é necessária para assegurar o funcionamento adequado dos veículos, garantindo segurança, conformidade legal, preservação do patrimônio e continuidade das atividades institucionais. A substituição periódica de peças e a utilização de insumos de qualidade são indispensáveis para evitar falhas mecânicas, reduzir custos com reparos emergenciais e prolongar a vida útil da frota.

3. Resultado Esperado

Com a aquisição e instalação dos materiais listados, espera-se:

- Restabelecer a plena condição de uso dos veículos;
- Garantir maior segurança e confiabilidade nas operações;
- Reduzir falhas mecânicas e custos corretivos;
- Prolongar a vida útil dos automóveis;
- Assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços prestados.

4. Especificações Técnicas

- As peças deverão ser **novas, originais ou compatíveis de primeira linha**;
- Os produtos deverão atender às especificações de fábrica dos veículos;
- As baterias deverão possuir garantia mínima de 12 meses;
- Óleos e lubrificantes deverão estar dentro do prazo de validade e em embalagens lacradas;
- Lâmpadas deverão possuir certificação de conformidade e atender às normas de trânsito;
- Todos os itens deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal e comprovação de procedência.

5. Prazo de Entrega

O prazo máximo para entrega será de **até 10 dias corridos** após a emissão da nota de empenho/ordem de fornecimento.

6. Local de Entrega

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal.

7. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado após a entrega integral dos itens, mediante apresentação da nota fiscal atestada pelo setor competente, obedecendo à legislação vigente.

8. Fiscalização

A conferência e o recebimento dos itens serão realizados por servidor designado, que verificará a conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1 de 5

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00784/25	25/09/2025	Manutenção nos veículos de placa BVT6G02-FVF5I71-JJE2B57
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
25/09/2025	25/09/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ALINE MARTINS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	014.002.190 BATERIA 60 AMP	UN	1
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	420,00	420,00
5863	TONINHO AUTOPEÇAS	445,00	445,00
3609	PARAGUAÇU AUTO CENTER - MANUT. DE AUTOM. LTDA ME	450,00	450,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	420,00	420,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		438,33	438,33

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	014.000.764 Oleo Motor	UN	4
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	55,00	220,00
3609	PARAGUAÇU AUTO CENTER - MANUT. DE AUTOM. LTDA ME	60,00	240,00
5863	TONINHO AUTOPEÇAS	65,00	260,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	55,00	220,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		60,00	240,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	014.000.825 Filtro Oleo	UN	1
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	25,00	25,00
3609	PARAGUAÇU AUTO CENTER - MANUT. DE AUTOM. LTDA ME	35,00	35,00
5863	TONINHO AUTOPEÇAS	35,00	35,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	25,00	25,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		31,67	31,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 2 de 5

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00784/25	25/09/2025	Manutenção nos veículos de placa BVT6G02-FVF5I71-JJE2B57
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
25/09/2025	25/09/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ALINE MARTINS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	014.002.063 CORREIA ALTERNADOR	PÇ	1
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	85,00	85,00
3609	PARAGUAÇU AUTO CENTER - MANUT. DE AUTOM. LTDA ME	90,00	90,00
5863	TONINHO AUTOPEÇAS	110,00	110,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	85,00	85,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		95,00	95,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	002.000.971 Correia Dentada	PÇ	1
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	85,00	85,00
3609	PARAGUAÇU AUTO CENTER - MANUT. DE AUTOM. LTDA ME	95,00	95,00
5863	TONINHO AUTOPEÇAS	98,00	98,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	85,00	85,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		92,67	92,67

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	014.000.330 Tensor	UN	1
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	190,00	190,00
5863	TONINHO AUTOPEÇAS	195,00	195,00
3609	PARAGUAÇU AUTO CENTER - MANUT. DE AUTOM. LTDA ME	220,00	220,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	190,00	190,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		201,67	201,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 3 de 5

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00784/25	25/09/2025	Manutenção nos veículos de placa BVT6G02-FVF5I71-JJE2B57
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
25/09/2025	25/09/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ALINE MARTINS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	014.002.064 CORREIA DIREÇÃO	PÇ	1
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	75,00	75,00
3609	PARAGUAÇU AUTO CENTER - MANUT. DE AUTOM. LTDA ME	85,00	85,00
5863	TONINHO AUTOPEÇAS	90,00	90,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	75,00	75,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		83,33	83,33

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	014.002.191 BATERIA 60AH	UN	1
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	420,00	420,00
5863	TONINHO AUTOPEÇAS	445,00	445,00
3609	PARAGUAÇU AUTO CENTER - MANUT. DE AUTOM. LTDA ME	450,00	450,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	420,00	420,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		438,33	438,33

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	002.001.173 White Lub	UN	1
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	25,00	25,00
5863	TONINHO AUTOPEÇAS	29,00	29,00
3609	PARAGUAÇU AUTO CENTER - MANUT. DE AUTOM. LTDA ME	35,00	35,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	25,00	25,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		29,67	29,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 4 de 5

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00784/25	25/09/2025	Manutenção nos veículos de placa BVT6G02-FVF5I71-JJE2B57
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
25/09/2025	25/09/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ALINE MARTINS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	002.001.524 Limpa Contato	UN	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	35,00	35,00
5863	TONINHO AUTOPEÇAS	39,00	39,00
3609	PARAGUAÇU AUTO CENTER - MANUT. DE AUTOM. LTDA ME	45,00	45,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	35,00	35,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		39,67	39,67

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	014.000.941 Lampada H4	UN	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5101	GIOVANI CAMPOS DOS SANTOS	30,00	30,00
5024	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,00	50,00
6601	47.952.808 OTAVIO AUGUSTO ALVES BOTELHO	60,00	60,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
5101	GIOVANI CAMPOS DOS SANTOS	30,00	30,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		46,67	46,67

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	014.002.192 LAMPADA 12 V	UN	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5024	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	5,00	5,00
5101	GIOVANI CAMPOS DOS SANTOS	5,00	5,00
6601	47.952.808 OTAVIO AUGUSTO ALVES BOTELHO	25,00	25,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
5101	GIOVANI CAMPOS DOS SANTOS	5,00	5,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		11,67	11,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 5 de 5

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00784/25	25/09/2025	Manutenção nos veículos de placa BVT6G02-FVF5I71-JJE2B57	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
25/09/2025	25/09/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ALINE MARTINS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	014.002.193 LAMPADA H7 55W 12V	UN	1
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5024	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	25,00	25,00
5101	GIOVANI CAMPOS DOS SANTOS	25,00	25,00
6601	47.952.808 OTAVIO AUGUSTO ALVES BOTELHO	75,00	75,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
5101	GIOVANI CAMPOS DOS SANTOS	25,00	25,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		41,67	41,67

RELAÇÃO DE PROPOSTORES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTORES		VALOR
3609	PARAGUAÇU AUTO CENTER - MANUT. DE AUTOM. LTDA ME	15.098.216/0001-09	1.745,00
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	42.452.641/0001-27	1.580,00
5024	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	80,00
5101	GIOVANI CAMPOS DOS SANTOS	16.517.157/0001-29	60,00
5863	TONINHO AUTOPEÇAS	52.331.477/0001-53	1.746,00
6601	47.952.808 OTAVIO AUGUSTO ALVES BOTELHO	47.952.808/0001-32	160,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTORES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTORES	VALOR
4966	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	1.580,00
5101	GIOVANI CAMPOS DOS SANTOS	60,00
TOTAL DOS PROPOSTORES VENCEDORES		1.640,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Jenifer Leticia Lima da Silva



AUTO ELÉTRICA BOTELHO

OTÁVIO AUGUSTO ALVES BOTELHO 42166746829

Fone: (18) 99639-2778

Rua Ceará, 197 - Jardim Murilo Macedo - CEP 19.703-255 - PARAGUAÇU PAULISTA - SP

CNPJ: 47.952.808/0001-32

NOTA

Nº 777

Data da Emissão: / /

Ilmo Sr.:

Prefeitura Municipal de Bora

Endereço:

CNPJ:

Insc. Est.:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	Pr. Unit.	TOTAL
SECTOR	Ra Saúde		
	MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
1-	Lâmpada HALOGENA H4 12V	60,00	
1-	Lâmpada HALOGENA H7 12V	25,00	
1-	Lâmpada Pincão 12V	75,00	
	Giovani 60-120		
PLACA	BVT6G02		
AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA		TOTAL	160,00
- Não vale como recibo -			

D. Saúde

AUTO ELETRICA PARAGUACU

GIOVANI CAMPOS DOS SANTOS ME

RUA DOMINGOS PAULINO VIEIRA, 926 Fone: 1833622524 - 18997515143 - Pagina: 1

CUPOM: 014650 VENDA: 00014298 19/09/25 15:26 VD: 13 EDUARDO

Cliente: 01701 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOR

CPF: - RG: - Telefone:() - Cel:

Endereço:

Forma Pagamento: 30

A PRAZO R\$ 60,00

TROCO R\$ 0,00

Codigo	Qtd	Und	Descricao	Unit	Total
000840	1	PC	LAMPADA HALOGENA H4 75/70W 12V	30,00	30,00
001779	1	UND	LAMPADA PINGAO 12V	5,00	5,00
000838	1	PC	LAMPADA HALOGENA H7 55W 12V	25,00	25,00
000000	1		MANUTENÇÃO ELÉTRICA: SETOR DA SAÚDE	0,00	0,00
000000	1		PLACA: BVT6G02	0,00	0,00

Sub Total: 60,00 1 Parc.: | 19/10/25 60,00

Desconto.: 0,00

TOTAL....: 60,00

ITENS.....: 00002

Separador

Conferente

Entregador

Cliente

Eduardo

AUTO ELETRICA PARAGUACU

Tel: 18 3362-2524

Assinado por 2 pessoas: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/4DB0-3FC8-F807-9759>





Relatório de Cotação: Lampada h4

Pesquisa realizada entre 23/09/2025 10:48:56 e 23/09/2025 10:54:23

Relatório gerado em 23/09/2025 10:54:23 (IP: 189.108.106.139)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lâmpada h4 - lâmpada halógena 12v 35w (h-4)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 50,00 (un)	-	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PM DE CANELA			44300-419-2025-PRD	29/08/2025
Valor Unitário					R\$ 50,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,00	

Item 2: lampada pingao 12v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 5,00 (un)	-	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PM DE FARROUPILHA			47800-748-2025-PRD	18/09/2025
Valor Unitário					R\$ 5,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,00	

Item 3: lâmpada halogênica H7

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 25,00 (un)	-	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação



Relatório gerado no dia 23/09/2025 10:55:31 (IP: 189.108.106.139)

Código Validação: Wep4Xe%2bS2o%2ftQm1WavOvmFPNuJhpwTfxCl2OYnFtsgoqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Wep4Xe%252bS2o%2ftQm1WavOvmFPNuJhpwTfxCl2OYnFtsgoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Proc. Administrativo 3.144/2025

15/65

Assinado por 2 pessoas: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/4DB0-3FC8-F807-9759>



Órgão: PM DE FARROUPILHA

Data: 18/09/2025 00:00

Objeto: Manutenção mecânica com fornecimento de peças para o veículo Caminhão Ford cargo, placa IQW 5001, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: LAMPADA PINGAO 12V - LAMPADA PINGAO 12V

Identificação: 47800-748-2025-PRD

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 19/09/2025 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.512.228/0001-38 AUTOELETRICA 122 LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 5,00

Item 3: lâmpada halogênica H7

Preço Estimado: R\$ 25,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 25,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lâmpada halogênica H7	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 25,00

CNPJ: 46.585.964/0001-40

Data: 15/08/2025 10:18

Órgão: MUNICIPIO DE JUQUIÁ / 2305 - Juquiá

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SRP: NÃO

Descrição: LAMPADA H7 24 789 - LAMPADA H7 24 789

Identificação: 46585964000140-1-000174/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 15/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
54.237.813/0001-29 MECANICA GAUCHO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA -
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 25,00



IGOR AUTO PEÇAS

Inscr. Est: 503.122.946.110

CNPJ: 42.452.641/0001-27

IGOR HENRIQUE BRAZÃO MONTEIRO- ME

RUA FELICJO TARABAY, 630 BARRA FUNDA PARAGUAÇU PAULISTA SP
FONE: (18) 99683-2845

FONE: (18) 99683-2845

Data: 19/09/2025

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO BORA

Frota: GOL BVT-6G02

[illegible]

Assinado por 2 pessoas: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e ALINE MARTINS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/4DB0-3FC8-F807-9759> e informe o código 4DB0-3FC8-F807-9759

TONINHO AUTOPEÇAS

AC RUIZ LTDA

CNPJ- 52.331.477/0001-53 IE-562058540110

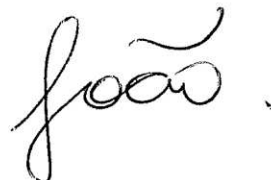
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 867

CEP- 19053-300 – PRESIDENTE PRUDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BORA

FROTA:BVT-6G02 19/09/2025

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
4	OLEO MOTOR	R\$ 65,00	R\$ 260,00
1	FILTRO OLEO	R\$ 35,00	R\$ 35,00
1	CORREIA ALTERNADOR	R\$ 110,00	R\$ 110,00
1	CORREIA DIRECAO	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1	CORREIA DENTADA	R\$ 98,00	R\$ 98,00
1	TENSOR	R\$ 195,00	R\$ 195,00
			R\$ 0,00
		TOTAL:	R\$ 788,00



PARAGUAÇU AUTO CENTER			
RAZÃO SOCIAL:	PARAGUAÇU AUTO CENTER MANUTENCAO DE AUTOMOTORES LTDA-ME		
CNPJ:	15.098.216/0001-09	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	503.037.762.115

LOGRADOURO:	RUA DOMINGIS PAULINHO VIEIRA		
NUMERO:	672	BAIRRO:	VILA ATHAIDE
MUNICÍPIO:	PARAGUAÇU PAULISTA	UF:	SP
CEP:	19703-202		



PREFEITURA MUNICIPAL DO BORA
FROTA: BVT-6G02 19/09/2025

QTD	DESCRIÇÃO	V.UNT	V.TOTAL
4,00	OLEO	60,00	R\$ 240,00
1,00	FILTRO	35,00	R\$ 35,00
1,00	CORREIA ALTERNADOR	90,00	R\$ 90,00
1,00	CORREIA DIRECAO	85,00	R\$ 85,00
1,00	CORREIA DENTADA	95,00	R\$ 95,00
1,00	TENSOR	220,00	R\$ 220,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00

TOTAL	R\$ 765,00
-------	------------



TONINHO AUTOPEÇAS

AC RUIZ LTDA

CNPJ- 52.331.477/0001-53 IE-562058540110

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 867

CEP- 19053-300 – PRESIDENTE PRUDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BORA

FROTA: FVF-5I71 19/09/2025

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	BATERIA	R\$ 445,00	R\$ 445,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
		TOTAL:	R\$ 445,00



PARAGUAÇU AUTO CENTER

RAZÃO SOCIAL:	PARAGUAÇU AUTO CENTER MANUTENCAO DE AUTOMOTORES LTDA-ME		
CNPJ:	15.098.216/0001-09	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	503.037.762.115

LOGRADOURO:	RUA DOMINGIS PAULINHO VIEIRA		
NUMERO:	672	BAIRRO:	VILA ATHAIDE
MUNICÍPIO:	PARAGUAÇU PAULISTA	UF:	SP
CEP:	19703-202		



PREFEITURA MUNICIPAL DO BORA

FROTA: FVF-5171 19/09/2025

QTD	DESCRIÇÃO	V.UNIT	V.TOTAL
1,00	BATERIA 60AH	450,00	R\$ 450,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00

TOTAL	R\$ 450,00
--------------	-------------------



IGOR AUTO PEÇAS

Inscr. Est: 503.122.946.110

CNPJ: 42.452.641/0001-27

IGOR HENRIQUE BRAZÃO MONTEIRO- ME

RUA FELICJO TARABAY, 630 BARRA FUNDA PARAGUACH PAULISTA SP

FONE: (18) 99683-2845

Data: 19/09/2025

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO BORA

Frota: PALIO JJE-2B57

[illegible]

Assinado por 2 pessoas: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/4DB0-3FC8-F807-9759> e informe o código 4DB0-3FC8-F807-9759

TONINHO AUTOPEÇAS

AC RUIZ LTDA

CNPJ- 52.331.477/0001-53 IE-562058540110

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 867

CEP- 19053-300 – PRESIDENTE PRUDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BORA

FROTA: JJE-2B57 19/09/2025

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	BATERIA	R\$ 445,00	R\$ 445,00
1	WHITE LUB	R\$ 29,00	R\$ 29,00
1	LIMPA CONTATO	R\$ 39,00	R\$ 39,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
		TOTAL:	R\$ 513,00



PARAGUAÇU AUTO CENTER

RAZÃO SOCIAL: PARAGUAÇU AUTO CENTER MANUTENCAO DE AUTOMOTORES LTDA-ME
CNPJ: 15.098.216/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 503.037.762.115

LOGRADOURO: RUA DOMINGIS PAULINHO VIEIRA
NUMERO: 672 BAIRRO: VILA ATHAIDE
MUNICÍPIO: PARAGUAÇU PAULISTA UF: SP
CEP: 19703-202

PREFEITURA MUNICIPAL DO BORA

FROTA: JJE-2B57

19/09/2025

QTD	DESCRIÇÃO	V.UNIT	V.TOTAL
1,00	BATERIA 60AMP	450,00	R\$ 450,00
1,00	WHITE LUB	35,00	R\$ 35,00
1,00	LIMPA CONTATO	45,00	R\$ 45,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00

TOTAL

R\$ 530,00

Assinado por 2 pessoas: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/4DB0-3FC8-F807-9759>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.517.157/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2012
NOME EMPRESARIAL GIOVANI CAMPOS DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOMINGOS PAULINO VIEIRA	NÚMERO 926	COMPLEMENTO *****
CEP 19.700-000	BAIRRO/DISTRITO VILA AFFINIE	MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO pilancontabil@terra.com.br	TELEFONE (18) 3361-1797	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2025 às 09:25:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.452.641/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGOR AUTO PECAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R FELICIO TARABAI	NÚMERO 630	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 19.707-046	BAIRRO/DISTRITO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA	UF SP
-------------------	--------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IGOOOR321@HOTMAIL.COM	TELEFONE (18) 9683-2845
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2025 às 09:24:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/4DB0-3FC8-F807-9759> e informe o código 4DB0-3FC8-F807-9759

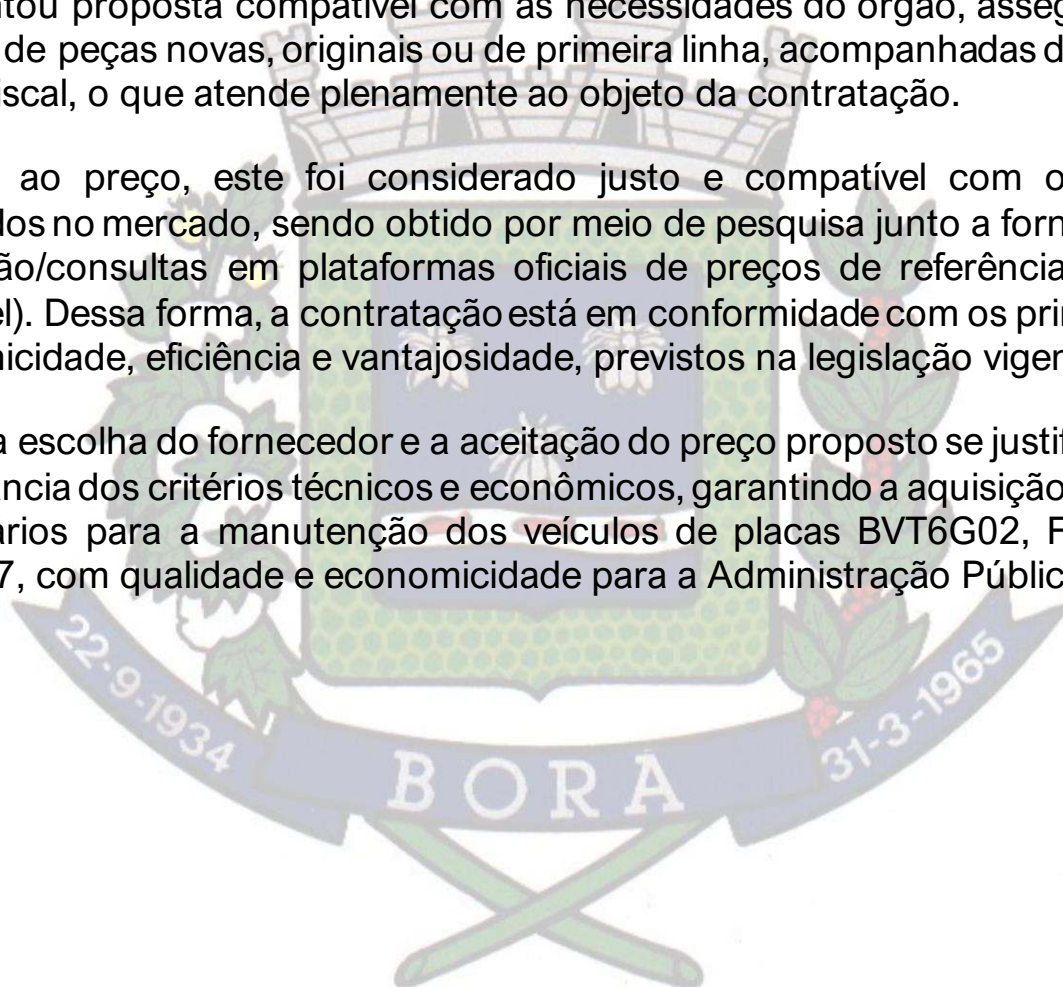


Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço

A escolha do fornecedor foi realizada considerando a capacidade técnica e a idoneidade da empresa, devidamente comprovadas por meio de documentação habilitatória, bem como a adequação dos produtos ofertados às especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O fornecedor selecionado apresentou proposta compatível com as necessidades do órgão, assegurando a entrega de peças novas, originais ou de primeira linha, acompanhadas de garantia e nota fiscal, o que atende plenamente ao objeto da contratação.

Quanto ao preço, este foi considerado justo e compatível com os valores praticados no mercado, sendo obtido por meio de pesquisa junto a fornecedores da região/consultas em plataformas oficiais de preços de referência (quando aplicável). Dessa forma, a contratação está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, previstos na legislação vigente.

Assim, a escolha do fornecedor e a aceitação do preço proposto se justificam pela observância dos critérios técnicos e econômicos, garantindo a aquisição dos itens necessários para a manutenção dos veículos de placas BVT6G02, FVF5I71 e JJE2B57, com qualidade e economicidade para a Administração Pública.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DB0-3FC8-F807-9759

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 26/09/2025 10:06:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALINE MARTINS (CPF 368.XXX.XXX-00) em 27/09/2025 10:44:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/4DB0-3FC8-F807-9759>

Proc. Administrativo 1- 3.144/2025

De: Cristiano S. - DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 27/09/2025 às 13:45:10

Setores envolvidos:

DAF-DISP-B, DCL, DS, GAB

Manutenção nos veículos de placa BVT6G02-FVF5I71-JJE2B57.

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
x	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
x	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
	Certidão Federal	Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.
	Certidão FGTS	Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS
x	Certidão Trabalhista	Comprovou a regularidade trabalhista

Dessa forma,

x	DEFIRO o objeto pretendido do processo.
	INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.

—
Cristiano José da Silva
Chefe de Gabinete

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/0659-47A6-CB00-31CF> e informe o código 0659-47A6-CB00-31CF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0659-47A6-CB00-31CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 27/09/2025 13:45:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/0659-47A6-CB00-31CF>

Proc. Administrativo 2- 3.144/2025

De: LUIZ R. - GAB

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 27/09/2025 às 14:11:42

Setores envolvidos:

DAF-DISP-B, DCL, DS, GAB

Manutenção nos veículos de placa BVT6G02-FVF5I71-JJE2B57.

Ao Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

REFERENTE: Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

DETERMINO que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70FB-F2CE-84BA-9AFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 27/09/2025 14:11:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/70FB-F2CE-84BA-9AFF>

Proc. Administrativo 3- 3.144/2025

De: Caio V. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 28/09/2025 às 19:46:14

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DS, DAF-DISP-B

Manutenção nos veículos de placa BVT6G02-FVF5I71-JJE2B57.

segue em anexo o aviso de dispensa.

Anexos:

Aviso_de_Dispena.pdf



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº 000453/25, Modalidade Nº 443

Borá-SP, 28/09/2025

A PREFEITURA DE BORÁ, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

Manutenção nos veículos de placa BVT6G02-FVF5I71-JJE2B57, conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 000453/25, Modalidade Nº DISPENSA 443.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BATERIA 60 AMP	1	UN		420,00	420,00
2	BATERIA 60AH	1	UN		420,00	420,00
3	CORREIA ALTERNADOR	1	PÇ		85,00	85,00
4	Correia Dentada	1	PÇ		85,00	85,00
5	Correia Dentada					
6	CORREIA DIREÇÃO	1	PÇ		75,00	75,00
7	Filtro Oleo	1	UN		25,00	25,00
8	Filtro Oleo					
9	LAMPADA 12 V	1	UN		5,00	5,00
10	Lampada H4	1	UN		30,00	30,00
	Lampada H4					
9	LAMPADA H7 55W 12V	1	UN		25,00	25,00
10	Limpa Contato	1	UN		35,00	35,00

11	Limpa Contato	4	UN	55,00	220,00
12	Oleo Motor	1	UN	190,00	190,00
13	Tensor	1	UN	25,00	25,00
	White Lub				
	White Lub				

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	014.002.190 4966	BATERIA 60 AMP IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO CNPJ: 42.452.641/0001-27 FELICIO TARABAI, 630 BARRA FUNDA - BARRA FUNDA, PARAGUACU PAULISTA - SP, CEP: 19707-046 Telefone: 1896832845Fax:	UN 420,00	1 420,00
2	014.002.191 4966	BATERIA 60AH IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO CNPJ: 42.452.641/0001-27 FELICIO TARABAI, 630 BARRA FUNDA - BARRA FUNDA, PARAGUACU PAULISTA - SP, CEP: 19707-046 Telefone: 1896832845Fax:	UN 420,00	1 420,00
3	014.002.063 4966	CORREIA ALTERNADOR IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO CNPJ: 42.452.641/0001-27 FELICIO TARABAI, 630 BARRA FUNDA - BARRA FUNDA, PARAGUACU PAULISTA - SP, CEP: 19707-046 Telefone: 1896832845Fax:	PÇ 85,00	1 85,00
4	002.000.971 4966	Correia Dentada Correia Dentada IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO CNPJ: 42.452.641/0001-27 FELICIO TARABAI, 630 BARRA FUNDA - BARRA FUNDA, PARAGUACU PAULISTA - SP, CEP: 19707-046 Telefone: 1896832845Fax:	PÇ 85,00	1 85,00
5	014.002.064 4966	CORREIA DIREÇÃO IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO CNPJ: 42.452.641/0001-27 FELICIO TARABAI, 630 BARRA FUNDA - BARRA FUNDA, PARAGUACU PAULISTA - SP, CEP: 19707-046 Telefone: 1896832845Fax:	PÇ 75,00	1 75,00
6	014.000.825 4966	Filtro Oleo Filtro Oleo IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO CNPJ: 42.452.641/0001-27 FELICIO TARABAI, 630 BARRA FUNDA - BARRA FUNDA, PARAGUACU PAULISTA - SP, CEP: 19707-046 Telefone: 1896832845Fax:	UN 25,00	1 25,00
7	014.002.192 5101	LAMPADA 12 V GIOVANI CAMPOS DOS SANTOS CNPJ: 16.517.157/0001-29 RUA DOMINGOS PAULINO VIEIRA, 926 VILA AFFINIE - VILA AFFINIE, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: Fax:	UN 5,00	1 5,00
8	014.000.941 5101	Lampada H4 Lampada H4 GIOVANI CAMPOS DOS SANTOS CNPJ: 16.517.157/0001-29 RUA DOMINGOS PAULINO VIEIRA, 926 VILA AFFINIE - VILA AFFINIE, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: Fax:	UN 30,00	1 30,00
9	014.002.193 5101	LAMPADA H7 55W 12V GIOVANI CAMPOS DOS SANTOS	UN 25,00	1 25,00

CNPJ: 16.517.157/0001-29
RUA DOMINGOS PAULINO VIEIRA, 926 VILA AFFINIE - VILA AFFINIE,
PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000
Telefone: Fax:

10	002.001.524 4966	Limpa Contato Limpa Contato IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO CNPJ: 42.452.641/0001-27 FELICIO TARABAI, 630 BARRA FUNDA - BARRA FUNDA, PARAGUACU PAULISTA - SP, CEP: 19707-046 Telefone: 1896832845Fax:	35,00	UN	35,00	1
11	014.000.764 4966	Oleo Motor Oleo Motor IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO CNPJ: 42.452.641/0001-27 FELICIO TARABAI, 630 BARRA FUNDA - BARRA FUNDA, PARAGUACU PAULISTA - SP, CEP: 19707-046 Telefone: 1896832845Fax:	55,00	UN	220,00	4
12	014.000.330 4966	Tensor Tensor IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO CNPJ: 42.452.641/0001-27 FELICIO TARABAI, 630 BARRA FUNDA - BARRA FUNDA, PARAGUACU PAULISTA - SP, CEP: 19707-046 Telefone: 1896832845Fax:	190,00	UN	190,00	1
13	002.001.173 4966	White Lub White Lub IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO CNPJ: 42.452.641/0001-27 FELICIO TARABAI, 630 BARRA FUNDA - BARRA FUNDA, PARAGUACU PAULISTA - SP, CEP: 19707-046 Telefone: 1896832845Fax:	25,00	UN	25,00	1

A empresa vencedora foi:

IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO. GIOVANI CAMPOS DOS SANTOS.

O processo onera a classificação orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
271	2025	020203	04.122.0003.2008.0000	3.3.90.30.39	0.01.00	480,00	74.910,91	12.137,19
1073	2025	020701	10.301.0009.2023.0000	3.3.90.30.39	0.01.00	1.160,00	122.041,02	96.994,06

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367-1103 ou pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e Finanças
Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3CA-990A-921F-0D15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 28/09/2025 19:57:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/D3CA-990A-921F-0D15>

Proc. Administrativo 4- 3.144/2025

De: Caio V. - DAF-DISP-B

Para: PROC - Procuradoria

Data: 28/09/2025 às 20:16:07

Encaminhamos toda a documentação para análise referente ao processo nº 453 da modalidade nº para providenc 443.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Proc. Administrativo 5- 3.144/2025

De: Caio V. - PROC

Para: SG-CI - Controle Interno

Data: 28/09/2025 às 20:17:58

Segue em anexo o Parecer Juridico.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

PARECER_JURIDICO_REFERENCIAL_DISPESA_DE_LICITACAOassinado.pdf

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

BASE LEGAL: Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

1- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (...) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2.716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tronar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

3 – CONCLUSÃO

Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica

Proc. Administrativo 6- 3.144/2025

De: Emerson V. - SG-CI

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 28/09/2025 às 20:51:13

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, DS, SG-CI, DAF-DISP-B

Manutenção nos veículos de placa BVT6G02-FVF5I71-JJE2B57.

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

x	Requisição	Devidamente justificado.
x	Cotação	Seguiu a legislação da Lei Nº 14.133 (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII)
x	Justificativa de escolha de fornecedor (de preço)	Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
x	Autorização do objeto	Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.
x	Alteração do PAC/Orçamento	Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.
x	Autorização para formalização	O prefeito autorizou a contratação.
x	Formalização	Por ser tratar de
x	Parecer jurídico	Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.
x	Publicação	Foi realizado as publicações no site da Prefeitura, PNCP e Diário Oficial do CIVAP
x	Adjudicação e Deliberação Superior	O processo foi adjudicado.

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.

É recomendado que se atente as determinações da Lei nº 14.133/2021 em relação as publicações e documentações obrigatórias com relação as dispensas de licitação, bem como a inclusão de tais despesas no planejamento anual.

—
Emerson Vieira de Andrade

Controle Interno

Assinado por 1 pessoa: EMERSON VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/E3FE-484A-1999-8BA9> e informe o código E3FE-484A-1999-8BA9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3FE-484A-1999-8BA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON VIEIRA (CPF 288.XXX.XXX-86) em 28/09/2025 20:51:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/E3FE-484A-1999-8BA9>

Proc. Administrativo 7- 3.144/2025

De: Caio V. - DAF-DISP-B

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: 28/09/2025 às 21:40:54

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, DS, SG-CI, DAF-CONT, DAF-DISP-B

Manutenção nos veículos de placa BVT6G02-FVF5I71-JJE2B57.

segue em anexo os pedidos de empenho.

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

PedidoDeEmpenho_BVT6G02.pdf
PedidoDeEmpenho_BVT6G02_igor.pdf
PedidoDeEmpenho_FVF5171.pdf
PedidoDeEmpenho_JJE2B57.pdf



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
08973/25	28/09/2025	00784/25		Caio da Silva Verissimo
Poder	PODER EXECUTIVO			Processo Licitatório:
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAUDE			000453/25
Unidade / Setor	Almoxarifado Saúde			Contrato
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	BVT6G02 - GOL 1.6			

Ficha 1073 Valor 60,00
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
10.301.0009.2023.0000 Manutenção do Departamento de Saude
Cod. Aplicação 310 000 Fonte Grupo. 01

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000453/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 443 - Mod. Formato da: 443 - Manutenção nos veículos de placa BVT6G02-FVF5I71-JJE2B57

Fornecedor GIOVANI CAMPOS DOS SANTOS COD: 5101
Endereço: RUA DOMINGOS PAULINO VIEIRA Nº: 926 CNPJ: 16.517.157/0001-29
PARAGUAÇU PAULISTA CONTRATO:

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
014.002.192	LAMPADA 12 V		UN	1	5,00	BVT6G02 - GOL 1.6	5,00
			Obs.:				
014.000.941	Lampada H4		UN	1	30,00	BVT6G02 - GOL 1.6	30,00
			Obs.:				
014.002.193	LAMPADA H7 55W 12V		UN	1	25,00	BVT6G02 - GOL 1.6	25,00
			Obs.:				

Total Pedido
60,00

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL





Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
08974/25	28/09/2025	00784/25		Caio da Silva Verissimo
Poder	PODER EXECUTIVO			Processo Licitatório:
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAUDE			000453/25
Unidade / Setor	Almoxarifado Saúde			Contrato
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	BVT6G02 - GOL 1.6			

Ficha 1073 Valor 680,00
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
10.301.0009.2023.0000 Manutenção do Departamento de Saude
Cod. Aplicação 310 000 Fonte Grupo. 01

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000453/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 443 - Mod. Formato: da: 443 - Manutenção nos veículos de placa BVT6G02-FVF5I71-JJE2B57

Fornecedor IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO COD: 4966
Endereço: FELICIO TARABAI Nº: 630 CNPJ: 42.452.641/0001-27
PARAGUACU PAULISTA CONTRATO:

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
014.002.063	CORREIA ALTERNADOR		PÇ	1	85,00	BVT6G02 - GOL 1.6	85,00
			Obs.:				
002.000.971	Correia Dentada		PÇ	1	85,00	BVT6G02 - GOL 1.6	85,00
			Obs.:				
014.002.064	CORREIA DIREÇÃO		PÇ	1	75,00	BVT6G02 - GOL 1.6	75,00
			Obs.:				
014.000.825	Filtro Oleo		UN	1	25,00	BVT6G02 - GOL 1.6	25,00
			Obs.:				
014.000.764	Oleo Motor		UN	4	55,00	BVT6G02 - GOL 1.6	220,00
			Obs.:				
014.000.330	Tensor		UN	1	190,00	BVT6G02 - GOL 1.6	190,00
			Obs.:				

Total Pedido

680,00

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL





Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
08975/25	28/09/2025	00784/25		Caio da Silva Verissimo

Poder	PODER EXECUTIVO	Processo Licitatório:
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAUDE	000453/25
Unidade / Setor	Almoxarifado Saúde	Contrato
Cond. Pagamento		

Centro de Custo	FVF5I71 - HATCH, 1.0
-----------------	----------------------

Ficha 1073	Valor 420,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
10.301.0009.2023.0000	Manutenção do Departamento de Saude
Cod. Aplicação 310 000	Fonte Grupo. 01

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000453/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 443 - Mod. Formato da: 443 - Manutenção nos veículos de placa BVT6G02-FVF5I71-JJE2B57

Fornecedor	IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO	COD:	4966
Endereço:	FELICIO TARABAI	Nº:	630
	PARAGUACU PAULISTA	CNPJ:	42.452.641/0001-27
		CONTRATO:	

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
014.002.190	BATERIA 60 AMP		UN	1	420,00	FVF5I71 - HATCH, 1.0	420,00
Obs.:							

Total Pedido
420,00

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL





Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
08976/25	28/09/2025	00784/25		Caio da Silva Verissimo
Poder	PODER EXECUTIVO			Processo Licitatório:
Órgão	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			000453/25
Unidade / Setor	Almoxarifado Central			Contrato
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	JJE2B57 - PALIOWEEK ELX			

Ficha 271 Valor 480,00
020203 SECRETARIA
3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
04.122.0003.2008.0000 Manutenção do Setor de Secretaria
Cod. Aplicação 110 000 Fonte Grupo. 01

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000453/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 443 - Mod. Formato da: 443 - Manutenção nos veículos de placa BVT6G02-FVF5I71-JJE2B57

Fornecedor IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO COD: 4966
Endereço: FELICIO TARABAI Nº: 630 CNPJ: 42.452.641/0001-27
PARAGUACU PAULISTA CONTRATO:

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
014.002.191	BATERIA 60AH		UN	1	420,00	JJE2B57 - PALIOWEEK ELX	420,00
			Obs.:				
002.001.524	Limpa Contato		UN	1	35,00	JJE2B57 - PALIOWEEK ELX	35,00
			Obs.:				
002.001.173	White Lub		UN	1	25,00	JJE2B57 - PALIOWEEK ELX	25,00
			Obs.:				

Total Pedido
480,00

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6F3-6AE3-4B1A-7A7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 29/09/2025 09:30:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/F6F3-6AE3-4B1A-7A7F>

Proc. Administrativo 8- 3.144/2025

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 29/09/2025 às 07:45:56

—
Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho

Anexos:

empenho3715.pdf

empenho_3716.pdf

empenho_3717.pdf

empenho_3718.pdf

Prefeitura Municipal de Bora Pca. Santo Antonio, No 10. 4454490/0001-42				NOTA DE EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 3715		FICHA: 1073	DATA: 29/09/2025	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA		000453/25	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: GIOVANI CAMPOS DOS SANTOS		16.517.157/0001-29		CÓDIGO: 5101	
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS PAULINO VIEIRA		PARAGUAÇU PAULISTA			
BANCO: AGÊNCIA		CONTA:			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000453/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 443 - Mod. Formatada: 443 - Manutenção nos veículos de placa BVT6G02-FVF5I71-JJE2B57				Bruto 60,00 Desconto 0,00	
OR - Ordinario Fonte de Recurso 01 Código de Aplicação 310 000				VALOR LÍQUIDO	
				60,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 07 01 3.3.90.30.39 10.301.0009.2023.0000		PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Manutenção do Departamento de Saude			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
699.600,00		578.219,61		60,00	
SALDO ATUAL		121.320,39			
VALOR A SER PAGO R\$		60,00			
		sessenta reais ***** **			
DESCONTOS					
		TOTAL DE DESCONTOS			
		0,00			
EMPENHO AUTORIZADO EM		29/09/2025			
ELABORADO EM		ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
DATA		VISTO		DATA	
				ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM		RECIBO			
BANCO		CONTA		CHEQUE	
VALOR		RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.			
		NOME:			
		CNPJ/CPF:			

Prefeitura Municipal de Bora Pca. Santo Antonio, No 10. 4454490/0001-42				NOTA DE EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 3716		FICHA: 1073	DATA: 29/09/2025	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA		000453/25	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO		42.452.641/0001-27		CÓDIGO: 4966	
ENDEREÇO: FELICIO TARABAI		PARAGUACU PAULISTA			
BANCO: 756		AGÊNCIA 3190-9	CONTA: 0000255084-4		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000453/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 443 - Mod. Formatada: 443 - Manutenção nos veículos de placa BVT6G02-FVF5I71-JJE2B57				Bruto 680,00 Desconto 0,00	
OR - Ordinario Fonte de Recurso 01 Código de Aplicação 310 000				VALOR LÍQUIDO	
				680,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 07 01 3.3.90.30.39 10.301.0009.2023.0000		PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Manutenção do Departamento de Saude			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	
699.600,00		578.279,61		680,00	
SALDO ATUAL		120.640,39			
VALOR A SER PAGO R\$		680,00			
		seiscentos e oitenta reais *****			

DESCONTOS					
		TOTAL DE DESCONTOS			
		0,00			
EMPENHO AUTORIZADO EM		29/09/2025			
ELABORADO EM		ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
DATA		VISTO		DATA	
				ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM		RECIBO			
BANCO		CONTA		CHEQUE	
VALOR		RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.			
		NOME:			
		CNPJ/CPF:			

Prefeitura Municipal de Bora Pca. Santo Antonio, No 10. 4454490/0001-42				NOTA DE EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 3717		FICHA: 1073	DATA: 29/09/2025	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA		000453/25	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO 42.452.641/0001-27 CÓDIGO: 4966 ENDEREÇO: FELICIO TARABAI PARAGUACU PAULISTA BANCO: 756 AGÊNCIA 3190-9 CONTA: 0000255084-4					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					VALOR TOTAL
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000453/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 443 - Mod. Formatada: 443 - Manutenção nos veículos de placa BVT6G02-FVF5I71-JJE2B57					Bruto 420,00 Desconto 0,00
OR - Ordinario Fonte de Recurso 01 Código de Aplicação 310 000 VALOR LÍQUIDO					420,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 07 01 3.3.90.30.39 10.301.0009.2023.0000		PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Manutenção do Departamento de Saude			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
699.600,00		578.959,61		420,00	120.220,39
VALOR A SER PAGO R\$		420,00			
		quatrocentos e vinte reais ***** *****			
DESCONTOS					
			TOTAL DE DESCONTOS 0,00		
EMPENHO AUTORIZADO EM 29/09/2025					
ELABORADO EM			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA VISTO			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO CONTA CHEQUE VALOR			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.		
			NOME: CNPJ/CPF:		

Prefeitura Municipal de Bora Pca. Santo Antonio, No 10. 4454490/0001-42				NOTA DE EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 3718		FICHA: 271		DATA: 29/09/2025	
LICITAÇÃO: DISPENSA		000453/25		DOCUMENTO: VENCIMENTO:	
NOME: IGOR HENRIQUE BRAZAO MONTEIRO 42.452.641/0001-27 CÓDIGO: 4966 ENDEREÇO: FELICIO TARABAI PARAGUACU PAULISTA BANCO: 756 AGÊNCIA 3190-9 CONTA: 0000255084-4					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					VALOR TOTAL
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000453/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 443 - Mod. Formatada: 443 - Manutenção nos veículos de placa BVT6G02-FVF5I71-JJE2B57					Bruto 480,00 Desconto 0,00
OR - Ordinario Fonte de Recurso 01 Código de Aplicação 110 000 VALOR LÍQUIDO					480,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 02 03 3.3.90.30.39 04.122.0003.2008.0000		PODER EXECUTIVO SECRETARIA MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Manutenção do Setor de Secretaria			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTES EMPENHO	
209.000,00		134.089,09		480,00	
VALOR A SER PAGO R\$		480,00			
		quatrocentos e oitenta reais *****			
DESCONTOS					
		TOTAL DE DESCONTOS 0,00			
EMPENHO AUTORIZADO EM		29/09/2025			
ELABORADO EM				ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
DATA VISTO				DATA ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
BANCO CONTA CHEQUE VALOR				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.	
				NOME: CNPJ/CPF:	